DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO – SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO, a manifestação escrita (em anexo) da Sra. Fabiana Aparecida de Oliveira Thobias, informando não poder assumir o posto de Conselheira Tutelar Suplente conforme convocação publicada em Diário Oficial na data de 12/08/2022, e;

CONSIDERANDO, a portaria n° 58/2022 publicada em Diário Oficial em 22/08/2022, que nomeou suplentes, os demais candidatos conforme ordem de classificação frente a eleição de 2019;

Este conselho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1377/2003 e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, **convoca a Sra. EDNA MARIA ZANICHELLI, 11º SUPLENTE, para cobrir as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares com início a partir de 01/09/2022 e previsão de término em 30/01/2023,** ciente de que receberá pagamento referente ao período trabalhado, devendo cumprir todas as determinações inerentes ao cargo conforme determina Lei Municipal n° 1377/2013, obedecendo ao Regimento Interno do Conselho Tutelar e demais legislações vigentes.

A interessada terá 05 dias a contar desta publicação para comparecer à Sede do CRAS – localizada à Rua Oscar Koch Habermann, n° 80 – Alto das Águas onde será realizada toda a documentação necessária. Caso não haja manifestação nesse período o próximo candidato eleito será convocado.

Atenciosamente,

Santa Cruz da Conceição, 23 de agosto de 2022.

Natália Tonetti Ranzoni

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente